



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.138.088/0001-40

Avenida São Joaquim, 513 - Centro - Fone (17) 3692-1101 - Fax (17) 3692-1145

CEP: 15765-000 - Santana da Ponte Pensa - SP



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 /2019

“Dispõem sobre autorização Legislativa para solicitar o Parcelamento junto a Receita Federal-INSS- e para incluir no PPA 2017/2021 e LDO/LOA2019 o PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO –INSS, que especifica”.

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a solicitar o Parcelamento junto a Receita Federal-INSS e incluir no PPA 2017/2021 e LDO/LOA2019 o PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO –INSS- competência 13/2018- 13º Salário valor de R\$ 121.845,31 e competência 12/2018 no valor de R\$ 136.689,53 totalizando R\$ 258.534,84 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) junto ao INSS em 22 (Vinte e Duas) parcelas –Débito na Conta FPM.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santana da Ponte Pensa, 11 de Janeiro de 2019

José Aparecido de Melo
Prefeito Municipal